

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024, de 04 Março de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INGRESSO 2024/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, com o apoio da Secretaria Geral de Educação à Distância, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, resolve, **PRORROGAR O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, BEM COMO, RETIFICAR O ITEM 4.8** do Edital n. 2/2024/PROGRAD, de 09 de fevereiro de 2024 - Edital para a execução da seleção para ingresso no semestre de 2024 no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

4. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA

4.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br, no período compreendido entre às **8 horas do dia 19/02/2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 22/04/2024**, conforme horário oficial do Estado de São Paulo.

(...)

4.6 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **23/04/2024**, observado o horário de expediente bancário.

(...)

4.8 Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o vencimento, ou, ainda, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição.

4.8.1 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados no item anterior.

São Carlos, 04/04/2024.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO XVIII

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA PROVAVEL	ATIVIDADES
	(...)
19/02 a 22/04/2024	Período de realização das inscrições pagas
19/02 a 22/04/2024	Período para envio dos arquivos para procedimento de verificação, de acordo com a categoria: 1) Escolaridade - item 7.2; 2) Aspectos Socioeconômicos – 9.4; 3) Aspectos Biopsicossociais da Pessoa com Deficiência – 11.2; 4) Autodeclaração Étnico-Racial – 13.2. 5) Autodeclaração quilombola – 15.2.
19/02 a 22/04/2024	Período para envio dos arquivos para comprovação do requisito básico para inscrição: ➤ RG; ➤ CPF; ➤ Carta de Intenção; ➤ Histórico Escolar do Ensino Médio, e; ➤ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração do estabelecimento de ensino, informando que a pessoa candidata se encontra matriculada e cursando a última série do Ensino Médio.
23/04/2024	Vencimento do boleto bancário
29/04/2024	Inscrições deferidas pagantes e indeferidas por falta de pagamento
30/04/2024	Interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento
02/05/2024	Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições
13/05/2024	Inscrições deferidas – requisito básico para inscrição
AS DEMAIS DATAS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PERMANECEM INALTERADAS	